



Iguaracy, 22 de março de 2024

Ofício nº 043/2024

Senhor Inspetor,

Em cumprimento ao que determina a Resolução 217/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos a essa Egrégia Corte, os documentos relacionados a seguir, concernentes Prestação de Contas Anual do Município de Iguaracy (**GOVERNO**), referente ao exercício financeiro de 2023.

Valemo-nos da oportunidade para renovarmos os protestos de elevada estima e apreço.

José Torres Lopes Filho

Prefeito Constitucional

Ilmo Sr.

Dr. Inspetor Regional de Arcoverde

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Inspetoria Regional de Arcoverde

Arcoverde (PE)